



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha).

REQUERIMENTO N° 008 / 2023

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

REQUEREMOS na forma regimental depois de ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor **Getúlio Brabo de Souza**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, para que envie a esta Casa Legislativa, **PROJETO DE LEI PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja **ADEQUADO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Que seja observado o regramento estabelecido no Art. 2º, § 1º e 2º da referida alteração legal.

Nosso encaminhamento, é que seja atendido o referido pleito, tendo ordenança na LOA/2023 que será analisada e votada por esta casa. Sabemos que as demandas para atendimento nesta área são de suma importância, levando-se em consideração a valoração dos nossos profissionais de saúde, que tanto nos atende e cuidam das nossas moléstias com afinco, experiência, atenção, confiança e amor. Neste sentido, solicitamos o apoio aos nossos pares, para que o referido pedido seja aceito, é o que **REQUEREMOS** dentre os moldes regimentais, tal apreciação e a sua devida aprovação neste Plenário.

JUSTIFICATIVA

Neste sentido, viemos compartilhar, como membros deste parlamento, e neste momento representantes do povo boa-vistense, e preocupados com o bem-estar desta privilegiada categoria, e na evolução de excelência em atendimento a nossa comunidade através da saúde, precisamos também, além desse referendo, apresentar, confiança, motivação, segurança e conforto aos nossos profissionais, é o que a própria CF/88 resguarda e o ordenamento jurídico aplica, levando-se em consideração os devidos ajustes junto a plataforma do FNS-MS em delegação de lançamento da RAIS e CNES dos servidores contemplados. É o que buscamos e esperamos que o nosso gestor atual, venha nos garantir esse acesso, para que possamos ter um atendimento, a nossa comunidade com excelência. Diante do exposto **REQUEREMOS** aos nobres Vereadores que aprove o nosso pedido, e que o mesmo seja encaminhado ao Poder Executivo de Nossa Município de São Sebastião da Boa Vista.

— Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.
— Plenário Antônio Dâmaso Nogueira Filho (Totó), 17 de maio de 2023.

8w: 17.05.2023

A. F. M.
ALESSANDRO FARIA DE MATOS
DIRETOR DE SECRETARIA
CPF: 991.354.182-49
PORTARIA: 003/2023-CMSSBV



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha).

Atenciosamente,


JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA

Vereador – MDB-SSBV / PA

Presidente

João Rodrigo do Nascimento Ferreira
CPF: 744.685.372-72
Presidente da Câmara Municipal
Biênio: 2023/2024


JOSÉ ALEX MIRELES COSTA

Vereador – PSC-SSBV/PA

1º Secretário


EDYBRANDON LEAL DA SILVA

Vereador – PSC=SSBV/PA

2º Secretário


BENEDITO CARVALHO DE MATOS

Vereador – PT-SSBV/PA


JOSE ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR

Vereador – PSB-SSBV/PA.